



Brasil

Código de Conduta

Índice

Introdução	5
Política da Qualidade	6
• Visão	6
• Missão	6
• Valores	6
Aspectos Legais do Código de Conduta	7
• Justiça de Critérios	7
• Alteração de Conteúdo	7
• Dever de Todos	7
• Conhecimento do Código	7
• Aplicação da Lei	8
• Denúncias	8
Princípios Fundamentais de Comportamento	9
• Discriminação	9
• Assédio	9
• Suborno	9
• Uso de drogas	10
• Uso de bebidas alcoólicas	10
• Porte de armas	10

Utilização de Recurso	11
• Softwares	11
• Redes Sociais	11
• Fotografias	11
• Internet e e-mail	12
• Uso de telefone celular	12
• Negócios particulares e comércio no ambiente da Empresas	12
Confidencialidade	13
Concorrência	14
• Quais os cuidados necessários	14
Conflitos de Interesse	15
• Restrições quanto ao uso do ambiente da Empresa	15
• Fornecedores	15
• Informações privilegiadas	16
• Valores e benefícios	16
• Brindes e presentes	16
• O que é aceito?	17

• Participação em outras empresas	17
• Utilização do nome da Aunde Brasil	17
• Investimentos	18
• Contratação de parentes	18
• Corrupção	19
O que a AUNDE Brasil espera de você	20
Gestão Ambiental, Segurança e Saúde Ocupacional	21
Gestão de Pessoas	22
• Política de treinamento e desenvolvimento – interno	22
• Política de treinamento e desenvolvimento – externo	22
• Políticas para cargos, salários e benefícios	23
• Carreiras	23
• Ausência ao trabalho	24
• Ações disciplinares	25
• Sanções disciplinares aplicáveis	25
Responsabilidades	26
Canais de Comunicação	26

Introdução

A AUNDE Brasil é uma empresa industrial, fabricante de tecidos e soluções para revestimentos internos para veículos e também capas para bancos e espumas.

Parte integrante do Grupo AUNDE, presente em 27 países, a empresa possui duas plantas no Brasil.

Com reconhecida capacidade técnica e operacional, orienta suas atividades e negócios por meio de comportamento responsável, ético e respeito mútuo entre as pessoas.

Este Código de Conduta proporciona o conhecimento dos valores da empresa e as regras que são essenciais para que sejam cumpridas as diretrizes da organização.

Ele determina a correção e orienta a forma como devemos atuar em qualquer atividade que tenha envolvida o seu nome, seus produtos, sua tecnologia e informações corporativas de qualquer natureza.

Sem a pretensão de atender a todas as possibilidades inerentes ao desenvolvimento diário das relações entre as pessoas e destas com a Empresa, bem como em todas as situações de negócios e rotinas, as orientações deste documento são claras e não negociáveis.

Dessa forma, é muito importante que você compreenda na íntegra todas as informações.

Política da Qualidade

Conseguir a satisfação de nossos clientes com os produtos e serviços de excelente nível de qualidade, por meio do compromisso de nossa equipe na melhoria contínua de nossos processos.

Visão

Ser uma empresa líder no seu segmento, com presença global e reconhecida como melhor opção em revestimentos internos de veículos automotores.

Missão

Fornecer materiais têxteis, plásticos ou naturais, de excelência, para

revestimento interno de veículos automotores, integrando nossos talentos humanos, tecnologia e sistemas, garantindo a conservação do meio ambiente, segurança e a saúde ocupacional, mantendo o crescimento de nossa organização e o entusiasmo de nossos clientes, fornecedores e acionistas.

Valores

- o Integridade dos colaboradores;
- o Ética em nossos negócios;
- o Comprometimento com nossos objetivos;
- o Respeito individual e trabalho em equipe;
- o Inovação nos novos produtos e agilidade no atendimento dos clientes.

Aspectos Legais do Código de Conduta

Justiça de Critérios

Este documento é um instrumento que equaliza as ações de todos, define e orienta comportamentos e ações conforme os procedimentos e padrões definidos por Acionistas e Diretoria.

Alteração de Conteúdo

Nenhum colaborador possui poderes para alterar o conteúdo deste Código ou instruir atos que não estejam de acordo com este.

Dever de Todos

É dever de todos os colaboradores o entendimento do conteúdo descrito neste documento e a sua interpretação correta.

Conhecimento do Código

É responsabilidade da Administração da Empresa a disponibilização deste documento para consulta em todo o âmbito da organização, bem como proporcionar instrução, treinamento e atualização de conteúdos para todos.

Aplicação da Lei

A aplicação da legislação trabalhista, civil ou criminal são previstas e aplicáveis para pessoas que infringirem as regras definidas e orientadas neste documento.

Para este fim, a AUNDE Brasil se reserva o direito de intervir nas atividades do colaborador implicado. Mesmo que por suspeição, a Empresa poderá:

- Aplicar sanções disciplinares, como advertências e suspensões do trabalho;
- Afastar o colaborador da atividade e também do ambiente da empresa, para que sejam averiguadas as ocorrências;

- Demitir o colaborador ou romper com contrato de serviços, com ou sem justa causa.

Denúncias

Cabe ao colaborador, em qualquer momento ou local, informar sobre alguma ação que venha a infringir, mesmo que por suspeição, as regras deste Código. Veja ao final deste documento os canais de comunicação com esta finalidade.

Princípios Fundamentais de Comportamento

O que **não** pode ocorrer

Discriminação

Não cometa ou permita que ocorra qualquer tipo de discriminação de gênero, orientação sexual, etnia, religião, convicção ou preferência política, nacionalidade, estado civil, condição física ou classe social.

Assédio

Não permita qualquer tipo de assédio, seja sexual, moral ou econômico, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento profissional, independentemente de seu cargo.

Suborno

Ações que possam induzir outras pessoas a agir de maneira errada e contrária à ética, com ofertas de benefícios de qualquer natureza, devem ser denunciadas. A Empresa não permite que essas práticas fiquem imunes às sanções previstas na lei e, para isso, reforça e valoriza colaboração espontânea que delate tais atos. Não aceite presentes, favores, empréstimos, serviços

especiais, pagamentos ou tratamento especial de qualquer espécie de pessoas ou organizações que façam ou procurem fazer negócios com a Empresa.

Uso de drogas

Portar, comprar, vender, usar ou transferir drogas é uma infração criminal. A Empresa é empenhada e atenta para evitar esse tipo de contravenção.

Uso de bebidas alcoólicas

Da mesma forma, a embriaguez, mesmo em nível baixo ou moderado, implica em perda das condições básicas de trabalho e atenção. Não permita que seu colega se apresente nesse estado para trabalhar.

Porte de armas

A Empresa não permite, sob nenhuma hipótese, portar armas de qualquer natureza. Considera-se para este fim qualquer objeto, como armas de fogo, facas e outros. Denuncie!

Utilização de Recursos

Softwares

Os recursos de informática colocados à disposição são compatíveis com as necessidades do usuário e a formatação destes recursos não pode ser alterada. Desta forma, é vedada qualquer modificação, implantação ou execução de qualquer programa nos computadores, seja para qualquer fim e mesmo que tenha como objetivo alguma melhoria ou recurso.

Redes Sociais

A AUNDE Brasil não possui páginas na Internet de caráter social e não autoriza divulgar seus assuntos internos de qualquer natureza.

A página oficial da Internet para apresentação comercial e E-commerce é:

www.aunde.com.br

Todos os softwares são licenciados e originais e os sistemas são protegidos para garantir sigilo e segurança nas informações.

Fique atento e não utilize esse recurso sem responsabilidade.

Fotografias

Fazer fotografias de qualquer tipo, mesmo as de cunho social, dentro das dependências da Empresa é proibido.



Internet e E-mail

Não utilize a Internet para fins pessoais. Acessar sites, utilizar rede de computadores, equipamentos e outros utilitários para assuntos que não forem relativos ao seu trabalho não é permitido. O correio eletrônico (E-mail) deve ser usado unicamente para fins profissionais e poderá ser monitorado.



Uso de Telefone Celular

Não use telefone celular, mesmo para mensagens. A empresa não permite que ligações sejam feitas ou recebidas em áreas operacionais de fabricação. Se for necessário, utilize os recursos de telefonia fixa da Empresa, solicitando uma ligação no próprio setor.



Negócios particulares e comércio no ambiente da Empresa

Não é permitido qualquer tipo de negócio no ambiente interno da Empresa. Isso diz respeito a compra e venda, rifas, concursos, apostas e outras transações similares ou compatíveis.

Confidencialidade

A história da AUNDE e os resultados que ela tem alcançado ao longo de muitos anos são fatores que a evidenciam como uma empresa seguida e observada por concorrentes.

Os produtos e a qualidade dos processos internos, bem como o conhecimento acumulado, sempre serão alvo de curiosidade e até espionagem.

O cuidado em relação à propriedade intelectual, que são patentes, marcas registradas, conhecimento, dados técnicos, informações de processos e de mercado, entre outros, deverão ser constantes, bem como qualquer outra atividade de cunho não material

desenvolvida na Empresa. O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na Empresa é de propriedade exclusiva da AUNDE Brasil.

É responsabilidade de todos tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual a que se tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa.

Concorrência

A AUNDE Brasil participa da concorrência de maneira rigorosa e ética, tomando decisões independentes sobre como participar de modo que os clientes não sejam tratados de maneira injusta ou que a livre concorrência não seja prejudicada no mercado. De acordo com essa postura, ela não permite negociações isoladas, feitas por colaboradores, indistintamente. Da mesma forma, considera seus clientes sem predileções e, de forma alguma, se associa para obter ganhos e formar cartéis.

Quais os cuidados necessários

Não devemos tentar obter informações de concorrentes ou qualquer outra empresa por meios impróprios, como por meio de suborno ou de espionagem.

Não devemos contratar um colaborador de um concorrente para obter informações confidenciais ou incentivar os colaboradores da concorrência a divulgar informações confidenciais sobre seu empregador.

Se alguém oferecer informações sobre um concorrente que você acredite serem confidenciais, você deverá perguntar se elas são confidenciais e como foram obtidas. Caso você não tenha certeza se as informações foram obtidas de maneira adequada, a ação correta é denunciar. O Colaborador que fica ciente de algo ilícito e não se manifesta poderá ser considerado em sanções disciplinares, conforme previsto neste código.

Conflitos de Interesse

Restrições quanto ao uso do ambiente da Empresa

As atividades não relacionadas às funções na Empresa ou aquelas que afetem o seu desempenho e impactem na produtividade não são permitidas.

Enquadram-se nesta restrição a comercialização de produtos, rifas, entre outros. Também não é permitido utilizar a infraestrutura da empresa para fins particulares, como equipamentos, tecnologia, salas, entre outros.

Fornecedores

A seleção e contratação de fornecedores deve ser conduzida exclusivamente pelo Setor Compras, Diretoria de Produção e Logística. Mesmo que tenham sido feitas tratativas antecipadas, apresentações ou conhecimento sobre algum fornecedor ou empresa, o processo deverá ser submetido à área responsável, que determinará o seu avanço e aprovação.

Informações Privilegiadas

Informações confidenciais ou de oportunidades comerciais devem compor somente negócios exclusivos da AUNDE Brasil.

Valores e benefícios

Receber dinheiro, propriedade, serviços ou outros benefícios pessoais de modo direto ou indireto, de fornecedores ou de terceiros que estejam realizando negócios ou se propondo a negociações com a AUNDE Brasil, da mesma forma, não é permitido.

Brindes e Presentes

Receber benesses de terceiros, por conta de suas atividades, deve ser tratado com cuidado. A oferta ou recebimento de brindes, presentes e gentilezas só serão aceitáveis se não influenciarem as negociações. Mesmo assim, essas devem ser consideradas como propriedade da Empresa. Contudo, as empresas fornecedoras costumam agradar clientes e poderão oferecer brindes corporativos que simbolizem a relação comercial.

O que é aceito?

- o Presentes ocasionais de baixo valor, como canetas, calendários ou pequenos itens promocionais relacionados aos negócios;
- o Refeições ocasionais com um preço razoável na companhia de um contato comercial;
- o Comparecimento ocasional a eventos esportivos, ao cinema ou a outros eventos culturais na companhia de um contato comercial.

Participação em outras empresa

Nenhum colaborador da AUNDE Brasil poderá ter participação individual ou de algum membro da família nos negócios de qualquer fornecedor ou cliente da Empresa. Do mesmo modo, ter participação individual ou familiar, de qualquer tipo, em uma organização que faça negócios ou deseje fazer negócios com a Empresa.

Utilização do nome da AUNDE Brasil

Não é permitido fazer prospecções, concessões ou manter oportunidades de negócios para ganho pessoal ou de terceiros, utilizando o conhecimento, tecnologia, processos comerciais e o nome da AUNDE Brasil.

Da mesma forma, estende-se esta restrição para benefício de familiares ou amigos próximos.

Investimentos

É proibido fazer investimentos de modo direto ou indireto em empresas de qualquer natureza, que tenham ou não sido contratadas para realizar negócios com a AUNDE Brasil.

Contratação de Parentes

É permitida a contratação de parentes próximos: pais, filhos, irmãos, tios, primos, sobrinhos e cunhados conforme os critérios abaixo:

- Que não pertençam à mesma Supervisão;

- Não podem ser contratados parentes de funcionários dos departamentos de Recursos Humanos, Administração de Pessoal, Segurança do Trabalho, Tecnologia da Informação, Finanças e Contabilidade;
- Não podem ser contratados parentes de colaboradores que exerçam cargos de comando, como líderes, supervisores, gerentes e diretores;
- Quando o parentesco iniciar por relacionamento interno entre colaboradores (namoro, casamento), devem ser consideradas as regras acima;
- Evite este tipo de contratação, bem como contratar pessoas que tenham parentes em empresas concorrentes,

fornecedores, clientes e/ou demais prestadores de serviços do mesmo segmento de mercado;

- o As contratações de parentes, em qualquer nível, para qualquer área, devem ser submetidas à Diretoria do setor responsável, com anuência da Diretoria Administrativa.

Corrupção

A AUNDE Brasil segue a legislação anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro, não permitindo que expedientes nocivos à legalidade e a retidão nos negócios interfira na lisura da sua trajetória empresarial. É necessário expor, para estas ocorrências, a exigência incontestável da postura dos seus colaboradores no que diz respeito ao que segue:

- o Todos devem promover a cultura da transparência;
- o Os exemplos de conduta ilibada devem ser constantes, permanentes e reforçados a cada frase e a cada ação executada pelos colaboradores em qualquer instância e atividade da empresa, interna ou externamente;
- o Não permitir quaisquer transações financeiras incomuns que possam dar margem a práticas corruptivas ou que, de qualquer forma, atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro.

O que a AUNDE Brasil espera de você

Ter garra e acreditar no seu potencial e do seu grupo de trabalho.

Buscar conhecimento sempre e ter como o objetivo o crescimento pessoal e profissional.

Ser empático e respeitoso em todos os momentos, facilitando as tratativas e encaminhando tarefas da melhor forma.

Atuar conforme a Política de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente.

Utilizar as instalações, equipamentos, veículos e materiais de maneira

correta e responsável, evitando perdas e gastos desnecessários.

Respeitar a agenda de compromissos, bem como atender às demandas de trabalho e compromissos com prazos de entrega e atendimento às obrigações e às funções específicas de cada cargo.

Respeitar a hierarquia funcional e orientar-se pelas instruções recebidas e procedimentos gerais da Empresa.

Gestão Ambiental, Segurança e Saúde Ocupacional

É obrigação dos colaboradores da AUNDE Brasil, preservar o meio ambiente e agir para garantir este princípio. Com base na Política da Qualidade e nas normas ISO 14.001 e 18.001, o colaborador deverá seguir as regras gerais que dizem respeito à utilização de recursos, descarte de material e descarte de resíduos, além da atuação conforme as regras de segurança e saúde ocupacional.

A operação de máquinas e outras atividades em locais de produção exige a utilização de equipamentos apropriados, de segurança e da própria operação.

Além disso, a circulação de pessoas, visitantes ou colaboradores nesses locais deve ser orientada e conduzida para que esta regra seja respeitada.

A empresa executa periodicamente treinamentos e eventos de orientação com esta finalidade e todos têm o dever de participar.

Gestão de Pessoas

Proporcionar espaço para que as pessoas executem o trabalho da melhor forma, por meio das suas habilidades, da dedicação, dos estudos e do compartilhamento de informações, é a proposição básica da Gestão de Recursos Humanos.

Política de Treinamento e Desenvolvimento

Interno

As atividades de desenvolvimento - Instrução e Treinamento -, quando ocorrerem, devem ser cumpridas pelas pessoas convocadas e entendidas pelo seu conteúdo e aplicação.

O investimento em técnicas administrativas e operacionais é constante e faz parte do plano de negócios da Empresa, com programação e orçamento anual.

Treinamentos de desenvolvimento e instrução visam assegurar atualização, conhecer metodologias e atualizar-se em tecnologias.

Externo

Investimentos em eventos externos de qualquer natureza somente serão executados pela empresa se forem identificadas proposições importantes para as funções ou atividades das pessoas envolvidas na Empresa. Da mesma forma, incentivos ou subsídios para treinamentos individuais ou formação escolar/ acadêmica são feitos se forem compatíveis com

as funções e dentro de projetos de desenvolvimento da empresa previamente aprovados.

Política para Cargos, Salários e Benefícios

Os critérios utilizados pela Gestão da Empresa, no que diz respeito a compensação financeira e benefícios, baseiam-se em constantes comparações com o mercado. Essa análise visa observar fatores importantes, que são:

- Verificar discrepâncias com empresas locais e determinar valores de composição salarial com âmbito regional.
- Da mesma forma que no item anterior, verificar e analisar valores globais (estado e país).

- Analisar as políticas que são executadas por empresas do mesmo segmento de mercado.
- Analisar as políticas que são executadas por empresas com o mesmo produto e concorrentes. Para isso, a Empresa mantém atualizadas suas fontes de informação e produz frequentemente novas pesquisas, evitando que surjam diferenças que possam prejudicar as relações internas com colaboradores.

Carreiras

Crescimento profissional é objetivo de todos. Com este entendimento, a Empresa determina ações e também as restrições que dizem respeito à ascensão profissional.

Planos para carreira individual fazem parte dos movimentos internos nos quadros de pessoal e são constantes. O histórico da Empresa nesta questão é muito rico e tem exemplos de crescimento que devem ser seguidos por todos.

A AUNDE Brasil permite e incentiva a busca pelos espaços em todo o seu âmbito organizacional, proporcionando oportunidades nas mais diversas áreas, contudo é importante perceber e entender que não há eventos automáticos vinculados a cargos e pessoas, tampouco vinculados ao tempo na empresa ou no cargo e resultados operacionais.

Para saber mais sobre políticas da empresa sobre carreiras e trajetórias possíveis para a sua posição atual, formação ou preferência, procure informações mais detalhadas no Setor Recursos Humanos

ou por meio do Superior imediato do setor de trabalho.

Ausências ao Trabalho

Cumprir com horários de trabalho, respeitando as regras de entrada, saída e intervalos é fundamental para que tudo ocorra dentro do esperado e a empresa consiga atingir suas metas. Respeitar os horários é agir em respeito aos colegas, bem como dar condições básicas para que a equipe atinja a sua produtividade. Portanto, a ausência sobrecarrega os demais colegas, aumenta custos e riscos.

A ausência ao trabalho é um indicador, cujo impacto financeiro é grande. Este impacto impede investimentos e limita os processos de promoção de cargo e salário e, também, o crescimento profissional.

Ter responsabilidade e compromisso com a agenda e horários de trabalho é dever do empregado. Todo o tipo de ausência deverá ser comunicado à área responsável (gestor ou líder) e em casos de imprevistos a justificativa deverá ser entregue no dia do retorno ao trabalho.

Ações Disciplinares

A AUNDE não tolera violações de cunho ético e condutas que estejam em desacordo com esse código. Desse modo, e considerando que possa haver a iniciativa do colaborador implicado de comunicar de maneira voluntária o envolvimento em uma violação, a empresa encoraja essa iniciativa de esclarecimento e põe-se aberta para levar em consideração iniciativas que facilitem a solução ou o melhor encaminhamento

de problemas, inclusive com diminuição ou anulação de possíveis sanções.

Sanções disciplinares aplicáveis:

Ocorrências Leves

Advertência Verbal

Ocorrências Moderadas

Advertência Escrita

Ocorrências Graves

Suspensão Disciplinar

Demissão com Justa Causa-
(art. 482 CLT)

Afastamento do Trabalho para averiguação de ocorrências.

Responsabilidades

O cumprimento e respeito ao Código de Conduta e defender o que nele está contido é dever de todos. Para conhecer, analisar e resolver qualquer questão referente ao seu conteúdo, a AUNDE Brasil possui canais que podem ser acessados por colaboradores.

Sendo imparcial e transparente, é garantida a confidencialidade das informações, além da preservação da identidade das pessoas, dos contatos e daquilo que foi informado.

Por meio desses canais, também é possível esclarecer dúvidas de interpretação e encaminhar denúncias de descumprimento do Código de Conduta.

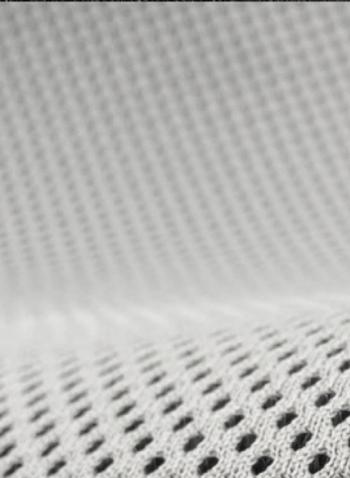
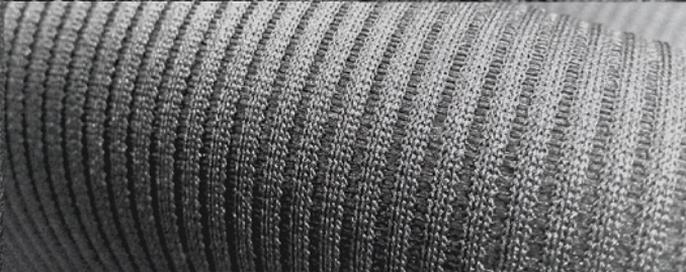
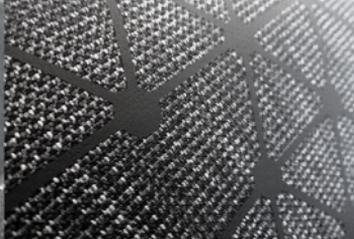
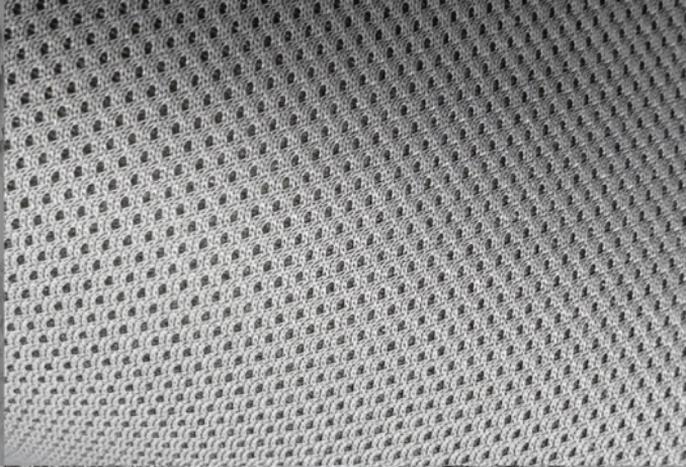
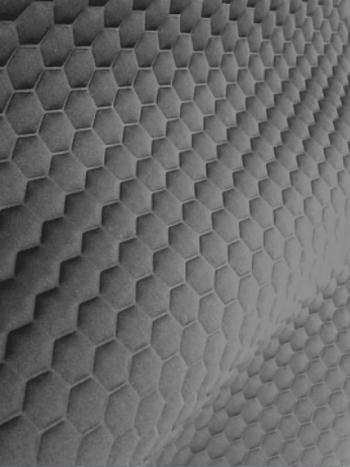
Canais de Comunicação

Recursos Humanos:

4634-7259 e 2450-2108

Intranet:

<http://100.0.1.3/RH/codigodeconduta.pdf>



Brasil